

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
12/2012-DIRAD

Folha 01 De 02

Entrada em vigor
04/06/2012

Portaria da Diretoria de Administração

O Diretor da Diretoria de Administração da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 1.672/2007-PR de 13/07/2007,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Constituir Comissão para proceder ao inventário Rotativo Físico e Financeiro dos Bens Móveis da Dirad no período de 04/06/2012 a 30/11/2012.

2.0 – COMPOSIÇÃO

A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Marcia Guimarães de Souza	Presidente	1554318
Bruna da Costa Martins	Membro	1895189
Firmino Luiz Gomes	Membro	00462066

3.0 – COMPETÊNCIA

3.1 - Compete à comissão de Inventário:

3.1.1 - Realizar a abertura de processo administrativo próprio, contendo todos os atos administrativos realizados, tais como relatórios, pareceres e afins;

3.1.2 - Realizar análises parciais contendo ações preventivas e corretivas;

3.1.3 - As análises parciais deverão ser realizadas previamente à conclusão final e imediatamente encaminhadas ao chefe do Serviço de Administração de Materiais.

3.2 - Compete ao chefe do Serviço de Administração de Materiais encaminhar as análises parciais da comissão ao chefe do Departamento de Operações Comerciais e à Diretoria da DIRAD para deliberação.

Cancela	Altera	Distribuição INTERNA	Data 04/06/2012
---------	--------	-------------------------	--------------------



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

12/2012-DIRAD

Folha

02

De

02

Entrada em vigor

04/06/2012

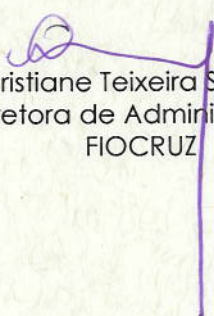
Portaria da Diretoria de Administração

4.0 – VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data.

5.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Esta Portaria foi elaborada, a partir do Fórum Principais Apontamentos dos órgãos externos e internos de Controle para a gestão de bens e materiais de consumo.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

INTERNA

Data

04/06/2012